



Regulamento para Líder de Turma

1. Definição

Líder, do inglês leader, é uma pessoa que atua enquanto guia ou chefe de um grupo, se destaca e influencia o grupo, coordena, incentiva, cresce e coopera.

Promove a integração do grupo, possibilita a participação de todos nos assuntos institucionais de interesse da turma, mobiliza para as atividades (eventos institucionais, palestras, visitas técnicas, cursos, dentre outras atividades pertinentes a tal tarefa).

O líder universitário é o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos professores, coordenadores de curso, orientação pedagógica e direção da Instituição, permitindo assim, a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

2. Objetivo da função de Líder e Vice líder de turma

Ser o elemento de ligação entre o corpo institucional administrativo e pedagógico, com o colegiado docente e a turma que representa.

3. Atitudes necessárias aos Líderes

- Ter visão clara dos objetivos e transmiti-la.
- Estar aberto ao diálogo.
- Estimular e criar condições para compartilhar informações.
- Ter atitude inovadora.
- Apresentar postura ética.
- Observador, sabe analisar o que acontece ao seu redor para encontrar soluções eficazes para cada problema.
- Empático, pois reconhece que cada pessoa tem seu limite, e usa isso para conhecer detalhadamente o perfil de sua equipe e saber como trabalhar com eles e mantê-los motivados.
- Buscar conhecimento e dividir esse conhecimento com seu time
- Bom ouvinte e comunicar-se bem.

- Humilde, ao reconhecer que também tem suas falhas e que não é melhor (no sentido pessoal) do que outras pessoas fazem com que ele tenha empatia e sensibilidade para tratar de problemas em sua equipe.
- Distribuir tarefas para que, assim, ninguém fique sobrecarregado com nada.
- Ter confiança e iniciativa.

4. Processo de seleção para Líder de turma

O Líder deve estar devidamente matriculado(a) e frequente na turma, condizente com as datas divulgadas no calendário acadêmico.

As eleições são feitas pelo professor em sala de aula, no primeiro mês de início do semestre letivo.

Obs: É de extrema importância que os líderes mantenham seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações à coordenação de seu curso e ao NAE.

5. Atribuições

- Ter conhecimento do limites disciplinares, pedagógicos e administrativos estabelecido pela instituição e seus instrumentos regulatórios
- Apoiar a coordenação de curso no processo de avaliação institucional.
- Apresentar, com criticidade, as dificuldades e as reivindicações relativas:
 - I- Ao nível de participação e de interesse nas atividades acadêmicas.
 - II- Ao aproveitamento acadêmico global.
 - III- Ao aproveitamento por componente curricular.
- Consultar a turma sobre assuntos de interesse da maioria a serem levados a reunião da Coordenação de Curso.
- Buscar a opinião consensual do grupo e a representa em situações decisórias.
- Informar a turma do resultado de reuniões e atividades participadas.
- Ser interlocutor entre a turma, o colegiado docente e a coordenação de curso e vice-versa.
- Transmitir, integral e fielmente as decisões, orientações, ponderações e instruções recebidas à turma representada.

6. Benefícios

- Participação em capacitações com certificação – Presencial ou Online;
- Oportunidade de participação de discussões pedagógicas da instituição, interagindo dinamicamente com docentes, orientação pedagógica e direção;
- Comunicação direta com a instituição, mantendo-se informado sobre os diversos assuntos;
- Utilizar as certificações como diferencial no currículo profissional;
- A carga horária desenvolvida ao longo do semestre pode ser utilizada para Atividades Complementares, que estão previstas no currículo acadêmico e de acordo com o projeto pedagógico do curso.

7. Mandato do Líder de Turma

A gestão do Líder de Turma corresponde a um (1) semestre, podendo ser renovada caso seja reeleito pela turma.

8. Emissão Certificado de Liderança Universitária

Para ter direito ao certificado, o líder deverá comprovar:

- Participação, no mínimo, de uma reunião com a turma (comprovação por meio de ata assinada pela turma) e/ou reunião com coordenador do curso;
- Participação, no mínimo, de uma formação oferecida pelo NAE (presencial ou online) que será divulgada ao longo do semestre;

Obs: O pedido do certificado deverá ser feito no início do semestre seguinte ao mandato, através do envio de e-mail para nae@faculdademega.com.br, contendo todos os dados: Nome completo, turma, turno, semestre e ano de mandato.

9. Observações Finais

As faltas às reuniões deverão ser justificadas por escrito, pelo Líder e ou Vice Líderes. Em caso de ausência justificada do Líder e Vice Líder, os mesmos deverão ser representados outro acadêmico definido pelo consenso da turma.

O líder de turma que incorrer em mais de 2 faltas consecutivas a reuniões, sem encaminhar representante, deverá ser substituído.

Belo Horizonte, fevereiro de 2018.